

TOMDO 12476019/NLS - A9
VISTO Jordânia
DATA 01/09/2020

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1222/2020 AO CONTRATO Nº 019-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST GO.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026; representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Avenida José Leandro Da Cruz, Nº 1075, Quadra Ch, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia - Go, cep 74.843-010, representado por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato **Nº 019-NLS**, conforme Ofício/MNSL nº 086/2020, firmado em 01/04/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 05 (cinco) meses o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em anestesiologia para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, entre 02/08/2020 e 01/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Agosto de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas De

Goiás - Coopanest

Contratada **Dr. Nilton Arantes Silva**
Presidente
COOPANEST-GO

Carla Borges
Advogada
OAB/GO 180129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 086/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 019/NSL

Fornecedor: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST

Alteração nº: 10º ADITIVO


À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos de anestesiologia aos pacientes internados, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 05 meses, período necessário para realização de um novo Processo Seletivo.

Goiânia - GO, 31 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 31 de julho de 2020.

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - COOPANEST, cujo objeto é prestação de serviços médicos de anestesiologia aos pacientes internados, foi assinado em 01/04/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.


Foi assinado 9º Termo Aditivo, mas o mesmo estava vigente até dia 01 de agosto de 2020.

Informo ainda que, o Termo de Referência foi encaminhado para o setor de Processo Seletivo para abertura do processo de contratação em 22 de junho de 2020, mas a unidade ainda não recebeu o retorno.

Com o exposto, faz-se necessário a solicitação do 10º Termo Aditivo para prorrogação até 01 de janeiro de 2021, período necessário para a finalização do processo e solicitação de novo contrato.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcela Carneiro Silva
Coordenadora Administrativa
HEMNSL / IGH